



PORTARIA nº. 013/CMGM/14

Em 06 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Jorge Lopes Camara, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar de reuniões de trabalho e reivindicações junto ao Deputado Estadual Eurípedes Lebrão, relacionadas a emendas parlamentares pedidas pelos moradores do Distrito de Surpresa - e de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o servidor Mauricélio Correia Lopes – Assessor Legislativo - que o acompanhará secretariando os trabalhos, nos dias 11 e 12/fev/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de fevereiro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente